

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO № 2, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Aprova *ad referendum* o Relatório de Gestão – exercício 2018 – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e o que consta no processo no 23422.003646/2019-49,
DECIDE:
Art. 1º Aprovar ad referendum o relatório de gestão da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, referente ao exercício do ano 2018.
Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 435, de 3 de abril de 2019